

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 227271/2017
PROCESSO: 00610096.002263/2022-86



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/18

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/18, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – SANTOS & FERNANDES EIRELI.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0133-95, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **SANTOS & FERNANDES EIRELI** com sede à Rua Dr. Poty Nóbrega, nº 1946 – loja 306 – Lagoa Nova – Natal/RN – CEP: 59056-180, telefone (84) 3213-9645, e-mail: santos.fernandes@terra.com.br, inscrita no CNPJ nº. 02.909.308/0001-80, representada pelo **Sra. Edeuza Maria Santos Fernandes**, CPF nº 623.367.034-91, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e validade do instrumento original por um período de 12 (doze) meses, em **CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme o disposto no § 4º do inciso 2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos reais)**, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de **R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de **R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos reais)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **24131 10 302 2003 238301** – Manutenção do Centro de reabilitação Infantil e Adulto - CRI.
- Natureza da despesa: 3.3.90.39.27 – Locação de Veículos.
- Fonte: 0.1.67.000302 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC.

Sendo **R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais)**, referentes ao período de **01/02/2023 até 31/12/2023** e **R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)**, referentes ao período **01/01/2024 até 31/01/2024**.

[Assinatura]

[Assinatura]

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÂE: 227271/2017
PROCESSO: 00610096.002263/2022-86

2023 – R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais).
Natureza da despesa: 339039.27 – Locação de Veículos.
2024 – R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).
Natureza da despesa: 339039.27 – Locação de Veículos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

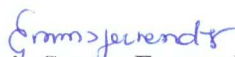
Este Aditivo tem validade e vigência de **01/02/2023 até 31/01/2024**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contatado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 17 de janeiro de 2023.



Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN



Edeuza Maria Santos Fernandes
Pela Contratada

Testemunhas:

Georanna Ingrid da Silva Alves
708.350.334-65



Maria da Conceição Nogueira M. dos Santos
Membro da Comissão de Gerenciamento
e Execução de Contratos
153.634-0

Remedy dos Santos Neu
Matrícula: 2325276

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: / /
PÁGINA:

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 227271/2017
PROCESSO: 00610096.002263/2022-86

ANEXO I AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/18

ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
VEÍCULO TIPO PICKUP, CABINE DUPLA, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 160CV, MOTOR TURBO DIESEL DE 4 CILINDROS, TRAÇÃO 4X2, CAÇAMBA EM AÇO, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, FREIOS ABS, 04 PORTAS, COMBUSTÍVEL DIESEL, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 1.000KG. MARCA: VOLKSWAGEN AMAROK	1	R\$ 4.900,00	R\$ 58.800,00





Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e validade do instrumento original por um período de 12 (doze) meses, em CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme o disposto no § 4º do inciso 2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos reais), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

24131 10 302 2003 238301 – Manutenção do Centro de reabilitação Infantil e Adulto - CRI. Natureza da despesa: 3.3.90.39.27 – Locação de Veículos. Fonte: 0.1.67.000302 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC. Sendo R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais), referentes ao período de 01/02/2023 até 31/12/2023 e R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), referentes ao período 01/01/2024 até 31/01/2024.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/02/2023 até 31/01/2024, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.

Natal RN, 17 de janeiro de 2023.

Cunha Maria de Vasconcelos Secretária de Estado da Saúde Pública do RN pela Contratante e Edeuza Maria Santos Fernandes pela Contratada.

HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO AOS LICITANTES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022- EMPRESA VENCEDORA

A Comissão Permanente de Licitação do Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o resultado de julgamento relativo à aceitação das propostas de preços do presente certame. Licitação nº 969216 Aquisição de Medicamentos para uso dos pacientes do Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes.

Empresas vencedoras

F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI 01,06,08,09,15,17,21,25,34,36,37,42,44,63,64,68,73,78,79,85,97,116,125,127,132,134,137,155,

164,175,176,182,183,218,220,222,223,229,233,235,241,242,264 e 268.

DROGAFONTE LTDA - 07,28,50,65,72,77,89,93,99,128,136,138,139,143,145,149,151,159,160,167,170,

171,172,195,199,200,202,204,205,213,214,215,219,221 e 224

ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 112,113,140,162, e 163

CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - 11,14,18,26,74,76,80,90,91,118,131,133,142,157,173,180,181,185,186,228,239,240,244,254 e 255

UNI HOSPITALAR LTDA - 56,101,109,110, 126, 197 e 216

T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS - 22,123 e 201

E REPRESENTAÇÃO LTDA

INOVAMED HOSPITALAR LTDA - 33,47,58,69,100,106,119,141,158,187,188,198,211 e 250

MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - 41,66,71,98,148,152,159, 212,225,251,265 e 271

CAPROMED FARMACEUTICA LTDA - 129 e 210

ARSERVE PHARMA EPP LTDA - 135,144,178,206 e 231

CASULA & VASCONCELOS INDUSTRIA FARMACEUTICA E COME - 166

Natal RN, 30 de janeiro de 2023

Katúcia Alves Lopes dos Santos.

Pregoeira da CPL HMAF

HOSPITAL REGIONAL DR. CLEODON CARLOS DE ANDRADE

EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017

PROCESSO: 00610240.0060135/2019-91 - HCCA de 24.07.2019

MODALIDADE: Pregão Presencial

INSTRUMENTO: Contrato nº 012/2017

INTERESSADO: FRIO MÁXIMO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA.

PARTES: HOSPITAL DR. CLEODON CARLOS DE ANDRADE E A EMPRESA FRIO MÁXIMO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA.

OBJETO: O presente Termo tem por objetivo fazer correção na redação da CLÁUSULA TERCEIRA DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2017 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, em conformidade com a informação orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças da SESAP, nos autos originais passamos o Orçamento da FONTE 0.100.00 para a FONTE 0.500.00 a Natureza da despesa: 339039-17 - Manutenção, conservação máquinas e equipamentos e o Orçamento da FONTE 0.100.00 para a FONTE 0.600.00 a Natureza da despesa: 339030-25 - Material para manutenção de bens móveis, retificando a redação da mesma que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas no valor de R\$ 142.696,00(Cento e quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais), referentes à prestação dos serviços e o valor de R\$ 142.696,00(Cento e quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e seis reais), referentes à aquisição de peças durante o período 01/01/2023 até 12/09/2023 serão custeadas no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante, assim classificados:

Programação: 24131 10 302 0021 238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares.

Fonte: 0.500.00 – Recursos não vinculados de impostos

Natureza da despesa: 339039-17 – Manutenção, conservação máquinas e equipamentos

Fonte: 0.600.00 – Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal

Natureza da despesa: 339030-25 – Material para manutenção de bens móveis

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93

Pau dos Ferros/RN – 26 de Janeiro de 2023.

Raimundo Nonato Bernardino Farias - Diretor geral

HOSPITAL REGIONAL DR. CLEODON CARLOS DE ANDRADE

EXTRATO: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2022

PROCESSO: 00610240.006010/2022-67 - HCCA de 09.02.2022

MODALIDADE: Inexigibilidade

INSTRUMENTO: Contrato nº 006/2022

INTERESSADO: MICROSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP

PARTES: HOSPITAL DR. CLEODON CARLOS DE ANDRADE E A EMPRESA MICROSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI EPP

OBJETO: O presente Termo tem por objetivo fazer correção na redação do PARÁGRAFO ÚNICO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO 006/2022 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, em conformidade com a informação orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças da SESAP, nos autos originais passamos o Orçamento da FONTE 0.100.00 para a FONTE 0.500.00 a Natureza da despesa: 339039-17 - Manutenção, conservação máquinas e equipamentos e o Orçamento da FONTE 0.100.00 para a FONTE 0.500.00 a Natureza da despesa: 339030-25 - Material para manutenção de bens móveis, retificando a redação da mesma que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- PARÁGRAFO ÚNICO

As despesas no valor de R\$ 4.365,96(Quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos) referentes à prestação dos serviços e o valor de R\$ 3.773,07(Trés mil, setecentos e setenta e três reais e sete centavos) referentes à aquisição de peças durante o período 01/01/2023 até 07/07/2023 serão custeadas no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante, assim classificados:

Programação: 24131 10 302 0021 238201 – Manutenção das Unidades Hospitalares.

Fonte: 0.500.00 – Recursos não vinculados de impostos

Natureza da despesa: 339039-17 – Manutenção, conservação máquinas e equipamentos

Fonte: 0.500.00 – Recursos não vinculados de impostos

Natureza da despesa: 339030-25 – Material para manutenção de bens móveis

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Pau dos Ferros/RN – 26 de Janeiro de 2023.

Raimundo Nonato Bernardino Farias

Hospital Dr. José Pedro Bezerra

AVISO AOS LICITANTES

Pregão Eletrônico 03/2023 UASG: 925778

Processo nº 00610684.000031/2022-63

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA O SETOR DE ENDOSCOPIA

A Pregoeira do Hospital Dr. José Pedro Bezerra, situada a Rua Araquari, s/n, Conjunto Santa Catarina, Bairro Peteniz, Natal RN, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna público a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço por ITEM, exclusivamente A MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE em razão do valor (Lei Complementar estadual nº 675 de 06/11/2020), o qual se regerá pelas disposições das Leis 10.520/2002 e Lei Complementar 123/2006. Decreto nº 10.024/2019, subsidiariamente pela Lei 8.666/93 com as alterações posteriores. A abertura e disputa dar-se-á no dia 13/02/2023 às 09 horas (horário de Brasília - DF), no site: www.compras.gov.br. O edital estará disponível a partir das 8h do dia 01/02/2023, no www.compras.gov.br. Pedimos aos senhores Licitantes que façam suas cotações baseadas na descrição do item no termo de referência e não no CATMAT.

Natal, 30/01/2023

Cristhiany Carvalho Pereira da Silva

PREGOEIRA HJPB

SESAP COADI/GCON

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2018

PROCESSO: 00610096.000875/2022-34

MODALIDADE: Pregão eletrônico (SRP) nº 607/2017 - CPR SEARH

INSTRUMENTO: 4º Termo aditivo ao Contrato nº 48/2018.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA PROTÁSIO LOCAÇÃO E TURISMO LTDA

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 48/18, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID-18359374), processo SEI nº 00610096.000875/2022-34, passando a referida cláusula à seguinte redação: Valor: R\$ 21.934,43 (Vinte e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos) 2022.

Fonte de Recursos: 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários.

Valor: R\$ 15.667,45 (quinze mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) 2023.

Fonte de Recursos: 0.5.00.000000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.27 - Locação de Veículos. Natal RN, 26 de janeiro de 2023.

Lyane Ramalho Cortez – Secretária Adjunta de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO 17º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 06/2019

PROCESSO: 00611201.000022/2021-30

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 049/2017 - CPL/SESAP - Processo nº 378416/2016-3

INSTRUMENTO: Contrato 06/19

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA

OBJETO: Substituição de fiscal do contrato supracitado, no âmbito do Laboratório de Anatomia Patológica, dispensando a servidora Vivian Gaete dos Santos, Matrícula nº 243.786-4 e designando a servidora Kaciene dos Anjos Rodrigues, Matrícula nº 201.639-7, conforme Processo nº 00611201.000022/2021-30, passando assim a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FISCAL DO CONTRATO à seguinte redação: CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FISCAL DO CONTRATO: 13 3 Os(as) servidores(as) listados no Anexo II, ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

ANEXO II AO CONTRATO Nº 06/19 - RELAÇÃO DE FISCALIS DO CONTRATO:

LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA KACIENE DOS ANJOS RODRIGUES, MATRÍCULA: 201.639-7. Natal RN, 27 de janeiro de 2023.

Lyane Ramalho Cortez – Secretária Adjunta de Estado da Saúde Pública do RN

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/23, PROCESSO SEI: 00610519.006012/2023-20

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA DIAGNOCOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto para futura aquisição de kits e insumos consolidados através das estimativas individuais de cada unidade para a realização de exames laboratoriais destinados ao uso em 20 Unidades Laboratoriais (Rede de Urgência e Emergência - RUE) e às Agências Transfusoriais ligadas a Hemorrede da Rede Pública de Saúde do Estado do Rio Grande do Norte (RN).

VALOR: R\$ 3.680,00 (três mil, seiscentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Subação: 238201 Manutenção das Unidades Hospitalares

Natureza da Despesa: 33.90.30.11 - Material Químico e Radiológico

Fonte de Recursos: 0.5.00.000000 - Recursos não vinculados a impostos

FISCALIZAÇÃO: Os servidores abaixo, ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Francisco de Assis Farias Dantas	240328-5	FISCAL
Daniela Noberto Tavares	241359-0	SUPLENTE FISCAL

VIGÊNCIA: Este Contrato terá validade a partir da data de sua assinatura, eficácia com a publicação do extrato no DOE e vigência a partir da data de sua assinatura até 30/06/2023. Natal RN, 27 de janeiro de 2023.

Lyane Ramalho Cortez – Secretária Adjunta de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Gabriel Simão Ferreira pela contratada.

SESAP COADI/SAS

CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610999.000376/2022-73 - Ofício 09/2023

A Secretária de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de Carga para Água mineral 26L, em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular.